



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2142, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 46, de 19 de fevereiro de 2020](#), praticado pela Exma. Ministra Presidente do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o [Ato GDGSET.GP nº 46, de 19 de fevereiro de 2020](#), praticado pela Exma. Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO GDGSET.GP Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º São transformados cargos em comissão, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor dos cargos em comissão a serem transformados é utilizado o saldo constante do processo TST nº 500.583/2010, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O Anexo do [Ato GDGSET.GP nº 46/2020](#) consta do Anexo desta Resolução Administrativa.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2142, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

**ANEXO ÚNICO DO ATO GDGSET.GP Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

| TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO |       |        |         |           |                            |       |        |         |           |
|------------------------------------|-------|--------|---------|-----------|----------------------------|-------|--------|---------|-----------|
| CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS        |       |        |         |           | CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS |       |        |         |           |
| CARGO                              | NÍVEL | QUANT. | UNIDADE | VALOR     | CARGO                      | NÍVEL | QUANT. | UNIDADE | VALOR     |
| Assessor A                         | CJ-2  | 2      | GP      | 22.765,76 | Assessor B                 | CJ-1  | 2      | GP      | 18.433,48 |
|                                    |       |        |         |           |                            |       |        |         |           |
|                                    |       |        |         |           |                            |       |        |         |           |
|                                    |       |        |         |           |                            |       |        |         |           |
| Processo TST nº 500.583/2010-0     |       |        |         | 1.207,47  |                            |       |        |         |           |
| Subtotal (A)                       |       |        |         | 23.973,23 | Subtotal(B)                |       |        |         | 18.433,48 |

**Saldo A – B = R\$ 5.539,75**